



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Conhecer para inovar

GUIA DE INSTRUÇÕES DO NIT DO IF GOIANO



Mônica Arce da Silva

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Márcia Cristina Puydinger De Fazio

RIO VERDE

2026

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO

PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|---|---|
| ☐ Tese (doutorado) | ☐ Artigo científico |
| ☐ Dissertação (mestrado) | ☐ Capítulo de livro |
| ☐ Monografia (especialização) | ☐ Livro |
| ☐ TCC (graduação) | ☐ Trabalho apresentado em evento |
| ☒ Produto técnico e educacional - Tipo: MATERIAL DIDÁTICO | |

Nome completo do autor:

MÔNICA ARCE DA SILVA

Matrícula:

2023210016

Título do trabalho:

CONHECER PARA INOVAR: GUIA DE INSTRUÇÕES DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: ☒ Não ☐ Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 31 /08 /2026

O documento está sujeito a registro de patente? ☐ Sim ☒ Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? ☒ Sim ☐ Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Rio Verde

Local

20 /08 /2026

Data

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Declaração nº 13/2026 - DAIT-REI/PROPPI-REI/IFGOIANO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CONTEÚDO

Declaro que tenho ciência do conteúdo do documento que está sendo depositado no repositório do IF Goiano, que foi aprovado pela Banca de Defesa de Dissertação e é de autoria da discente Mônica Arce da Silva.

Rio Verde, 18 de agosto de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Marcia Cristina Puydinger De Fazio
Matrícula SIAPE: 1960646
Professora do PPGADM

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcia Cristina Puydinger de Fazio, DIRETOR(A) - CD3 - DAIT-REI**, em 18/08/2026 11:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849670

Código de Autenticação: 8ab8c96a33



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado como Produto Técnico-Tecnológico vinculado à dissertação “Da obrigação legal à cultura de inovação: como fortalecer a atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica no Instituto Federal Goiano”.

Seu propósito é apresentar, de forma simples, clara e fundamentada, o que é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), quais são suas principais atribuições e como ele pode apoiar professores, pesquisadores, gestores, estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o NIT desempenha um papel importante na proteção das criações, na orientação sobre propriedade intelectual, no apoio à transferência de tecnologia e na aproximação do IF Goiano com empresas, instituições públicas e outros parceiros.

Espera-se que este material contribua para ampliar o conhecimento sobre o NIT, facilitar o acesso aos seus serviços e fortalecer a cultura de inovação no IF Goiano, aproximando o conhecimento produzido na Instituição de soluções capazes de gerar benefícios acadêmicos, sociais, econômicos e regionais

SUMÁRIO

Conhecendo o NIT.....	4
1. <u>O que é o NIT?.....</u>	5
2. <u>Por que o IF Goiano possui o NIT?.....</u>	5
3. <u>O NIT existe apenas para cumprir a obrigação legal?.....</u>	5
4. <u>O NIT é apenas um setor de registro de patentes?.....</u>	5
Atuação do NIT.....	6
5. <u>Quais são as principais atribuições do NIT?.....</u>	7
6. <u>O NIT trabalha somente com pesquisadores?.....</u>	7
7. <u>O NIT é um setor burocrático?.....</u>	7
8. <u>O NIT atua somente quando uma invenção está pronta?.....</u>	7
Conceitos importantes.....	8
9. <u>O que é inovação?.....</u>	9
10. <u>Como o NIT apoia a inovação?.....</u>	9
11. <u>O que é propriedade intelectual?.....</u>	9
12. <u>Propriedade intelectual é só patente?.....</u>	9
13. <u>Toda pesquisa gera patente?.....</u>	9
14. <u>O que é transferência de tecnologia?.....</u>	9
15. <u>Preciso conhecer a legislação para procurar o NIT?.....</u>	9
Quando procurar o NIT.....	10
16. <u>Em quais situações procurar o NIT?.....</u>	11
17. <u>É preciso ter uma invenção pronta?.....</u>	11
18. <u>É preciso saber se a ideia é inovadora?.....</u>	11
19. <u>Por que procurar o NIT antes de divulgar?.....</u>	11
20. <u>Como proteger uma invenção?.....</u>	11
21. <u>Quem pode procurar o NIT?.....</u>	11
O NIT, o IF Goiano e a sociedade.....	12
22. <u>Como o NIT se relaciona com as empresas?.....</u>	13
23. <u>Como o NIT beneficia a sociedade?.....</u>	13
24. <u>O que significa cultura de inovação?.....</u>	13
25. <u>Quem deve fortalecer o NIT?.....</u>	13
26. <u>Por que o NIT precisa de diferentes profissionais?.....</u>	13
Conheça a Vitrine Tecnológica.....	13
Mitos e Verdades.....	14
Referências.....	15



Conhecendo o NIT

1. O que é o NIT?

NIT significa Núcleo de Inovação Tecnológica. É a estrutura responsável por apoiar a gestão da política de inovação de uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). No IF Goiano, o NIT contribui para aproximar o conhecimento produzido na instituição das necessidades da sociedade e do setor privado.

2. Por que o IF Goiano possui o NIT?

Porque o IF Goiano é uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação e precisa de uma estrutura responsável por apoiar sua política de inovação. O NIT foi criado para cumprir essa função e aproximar pesquisa, proteção do conhecimento, parcerias e sociedade.

Base legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Resolução nº 32/2011 do IF Goiano.

3. O NIT existe apenas para cumprir a obrigação legal?

Não. A existência formal é apenas o ponto de partida. Para cumprir sua finalidade, o NIT precisa ser conhecido, acessível e integrado à rotina institucional. Sua atuação envolve orientação, proteção do conhecimento, apoio a parcerias e aproximação entre pesquisa e sociedade.

4. O NIT é apenas um setor de registro de patentes?

Não. Sua função é mais ampla: pode contribuir desde a identificação de uma ideia ou projeto com potencial inovador até a proteção do conhecimento, a articulação de parcerias e a transferência de tecnologia.

The background features a complex network of nodes and lines in shades of purple, blue, and teal, creating a sense of connectivity and data flow. A solid green horizontal banner is positioned across the middle of the image.

Atuação do NIT

5. Quais são as principais atribuições do NIT?

O NIT do IF Goiano:

- apoia a gestão da política institucional de inovação;
 - orienta sobre propriedade intelectual e proteção de criações;
 - acompanha pedidos de proteção, como patentes e registros;
 - apoia ações de transferência de tecnologia e parcerias;
 - promove capacitações e dissemina conhecimentos sobre inovação;
- contribui para a construção de uma cultura institucional de inovação.

6. O NIT trabalha somente com pesquisadores?

Não. Professores, técnicos administrativos, estudantes, grupos de pesquisa, programas de pós-graduação, setores de extensão, empresas, órgãos públicos e organizações sociais também podem se relacionar com o NIT. A inovação pode surgir em laboratórios, salas de aula, práticas administrativas, projetos de extensão e soluções digitais.

7. O NIT é um setor burocrático?

Não. Embora o NIT trabalhe com documentos, formulários e processos, sua função é estratégica, e não apenas administrativa. O NIT ajuda a transformar conhecimento em benefícios científicos, tecnológicos, econômicos e sociais. Também funciona como ponto de articulação entre pesquisadores, gestores, empresas, governo e sociedade.

8. O NIT atua somente quando uma invenção está pronta?

Não. O NIT pode orientar desde a fase inicial da ideia ou do projeto, ajudando a identificar possibilidades de inovação, proteção, parceria e aplicação do conhecimento



Conceitos importantes

9. O que é inovação?

É a criação ou melhoria de um produto, serviço, processo ou solução que gere benefícios. Pode ser tecnológica, social, educacional, ambiental ou organizacional.

10. Como o NIT apoia a inovação?

É a proteção legal das criações do conhecimento humano, como invenções, marcas, programas de computador e obras intelectuais.

11. O que é propriedade intelectual?

É uma forma de proteção concedida a uma invenção ou melhoria técnica que atenda aos requisitos legais.

12. Propriedade intelectual é só patente?

Não. A patente protege determinadas invenções e melhorias técnicas, mas existem outras formas de proteção, como marcas, programas de computador, desenhos industriais, direitos autorais e cultivares.

13. Toda pesquisa gera patente?

Não. Uma pesquisa também pode gerar artigos, métodos, softwares, processos, materiais, produtos e soluções sociais.

14. O que é transferência de tecnologia?

É a disponibilização de uma tecnologia ou conhecimento para uso por empresas, instituições ou pela sociedade.

15. Preciso conhecer a legislação para procurar o NIT?

Não é preciso dominar toda a legislação. O importante é saber que existem normas para apoiar pesquisas, parcerias, proteção e transferência de tecnologia. O NIT pode orientar sobre sua aplicação.

The background of the slide features a complex, abstract pattern of thin, light blue lines and dots. These lines are mostly concentrated on the left side, where they form a dense, tangled web. From this central area, several lines extend towards the right, some following straight paths while others curve gracefully. Small, solid blue dots are scattered throughout, often marking the intersections of the lines or serving as endpoints. The overall effect is one of dynamic movement and interconnectedness, reminiscent of a network diagram or a stylized representation of data flow.

Quando procurar o NIT

16. Em quais situações procurar o NIT?

O NIT pode ser procurado quando houver:

- uma ideia ou projeto com potencial inovador;
 - resultado de pesquisa com possível aplicação prática;
 - dúvidas sobre propriedade intelectual ou divulgação de uma criação;
 - possibilidade de patente, software, marca ou outra proteção;
 - interesse em parceria com empresa ou outra instituição;
- necessidade de orientação sobre transferência de tecnologia

17. É preciso ter uma invenção pronta?

Não. A orientação pode começar ainda na fase de ideia ou de planejamento do projeto.

18. É preciso saber se a ideia é inovadora?

Não. Uma das funções do NIT é orientar e ajudar a identificar o potencial inovador de um resultado. Uma dúvida inicial já pode justificar o contato com o NIT.

19. Por que procurar o NIT antes de divulgar?

A divulgação pública de determinadas informações pode comprometer a possibilidade de proteção. Artigos, apresentações, redes sociais e outros meios podem tornar público um conteúdo que ainda deveria ser avaliado. A orientação prévia ajuda a conciliar publicação científica e proteção do conhecimento

20. Como proteger uma invenção?

Procure o NIT antes de divulgar a criação. O Núcleo avaliará a possibilidade de proteção e orientará sobre os cuidados necessários.

Acesse aqui os formulários e as orientações oficiais do NIT.

21. Quem pode procurar o NIT?

Professores, estudantes, técnicos, gestores, pesquisadores e demais integrantes da comunidade acadêmica. Não é necessário ter experiência anterior com inovação.

The background of the page features abstract, flowing blue lines that create a sense of movement and depth. These lines are composed of many thin, parallel curves that sweep across the page, framing the central text area.

O NIT, o IF Goiano e a sociedade

22. Como o NIT se relaciona com as empresas?

O NIT pode colaborar na construção de parcerias entre o IF Goiano e empresas interessadas em desenvolver projetos, utilizar tecnologias, apoiar pesquisas ou solucionar problemas. Essas relações devem observar a legislação, as normas institucionais e o interesse público

23. Como o NIT beneficia a sociedade?

O NIT ajuda a aproximar o conhecimento produzido no IF Goiano das demandas sociais. Sua atuação pode contribuir para o desenvolvimento regional, a sustentabilidade, a melhoria de serviços, a geração de oportunidades e a ampliação do acesso a soluções tecnológicas

24. O que significa cultura de inovação?

É um ambiente em que as pessoas são estimuladas a criar, colaborar, propor melhorias e desenvolver soluções. Essa cultura depende de apoio da gestão, informação, capacitação, comunicação, recursos e integração entre setores. O NIT contribui para construí-la, mas não é o único responsável.

25. Quem deve fortalecer o NIT?

Toda a instituição, especialmente a alta gestão, que deve assegurar apoio, integração e condições para sua atuação.

26. Por que o NIT precisa de diferentes profissionais?

As atribuições do NIT envolvem ciência e tecnologia, propriedade intelectual, legislação, administração, comunicação, avaliação de tecnologias, negociação e gestão de projetos. Uma equipe ou rede multidisciplinar amplia sua capacidade de atendimento e articulação

[Acesse a Vitrine Tecnológica do IF Goiano.](#)

A Vitrine apresenta invenções e soluções desenvolvidas no IF Goiano e amplia sua visibilidade junto a empresas, instituições e sociedade.



Mitos e Verdades

MITO

“O NIT só trabalha com patentes.”

Atua também com política de inovação, parcerias, capacitação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

VERDADE

“O NIT pode ser procurado ainda na fase inicial de uma ideia.”

A orientação pode começar antes de a invenção ou o projeto estar concluído.

MITO

“Somente pesquisadores experientes podem procurar o NIT.”

Professores, estudantes, gestores, técnicos e outros integrantes da comunidade podem buscar orientação

VERDADE

“O NIT aproxima o IF Goiano da sociedade.”

O Núcleo contribui para transformar conhecimento em soluções e benefícios sociais

MITO

“O NIT é o único responsável pela inovação.”

A inovação depende do envolvimento da gestão e de toda a comunidade institucional.

VERDADE

“O fortalecimento do NIT depende de toda a instituição.”

A atuação do Núcleo exige apoio da alta gestão, integração entre setores e participação da comunidade acadêmica.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 13 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 fev. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 fev. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 6 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jan. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 maio 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em 10 fev. 2026

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em 10 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em 10 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. Conselho Superior. Resolução nº 032/2011, de 13 de setembro de 2011. Aprova o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no âmbito do IF Goiano. Goiânia, GO: Conselho Superior, 2011. Disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/REGULAMENTO_NIT_IF_GOIANO.pdf. Acesso em: 6 set. 2023.

SILVA, Mônica Arce da. Diagnóstico para a promoção da inovação no Instituto Federal Goiano: um estudo de caso sobre o papel do Núcleo de Inovação Tecnológica. 2026. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, Rio Verde, 2026.

Precisa de orientação?

Ao identificar uma ideia, resultado de pesquisa, possibilidade de parceria ou dúvida relacionada à inovação, procure o NIT do IF Goiano:



<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/nit/2943-apresentacao.html>



agencia.inovacao@ifgoiano.edu.br



Instituto Federal Goiano – Reitoria
Rua 88, nº 310, Setor Sul, CEP 74085-010 – Goiânia – GO
(Caixa Postal 50)

**CONHECER O NIT É RECONHECER QUE A INOVAÇÃO
TAMBÉM FAZ PARTE DA MISSÃO DO IF GOIANO.**

Relatório técnico e Guia de instruções sobre o NIT do IF Goiano

2 mensagens

Monica Arce da Silva <monica.arce@xxxxxxxxxxx.br> 24 de agosto de 2026 às 21:26
Para: agencia.inovacao@ifgoiano.edu.br

Prezados (as), boa noite.

Encaminho para conhecimento e análise os seguintes Produtos Técnicos Tecnológicos (PTT) oriundos do trabalho de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração do IF Goiano (PPGADM).
A pesquisa intitulada "Da obrigação legal à cultura de inovação: Como fortalecer a atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica no Instituto Federal Goiano" resultou na elaboração de dois produtos voltados ao aprimoramento do NIT:

Relatório técnico conclusivo: o relatório apresenta recomendações para o fortalecimento do NIT do IF Goiano, tendo como base os resultados da pesquisa sobre o entendimento de gestores e professores sobre o papel do NIT. O produto propõe ações de comunicação, capacitação, simplificação de processos e integração institucional, organizadas em horizontes de curto, médio e longo prazo.

Guia de instruções sobre o NIT: O Guia se enquadra como um material didático dentro do PPGADM, e seu propósito é apresentar de forma simples e clara, e com uma linguagem acessível, o que é o NIT e como ele pode apoiar a comunidade acadêmica sobre inovação no IF Goiano. Ele pode contribuir para ampliar o conhecimento sobre o NIT, facilitar o acesso aos seus serviços e fortalecer a cultura de inovação no IF Goiano.

--
Atenciosamente,

Mônica Arce da Silva

2 anexos

PTT - PPGADM - Relatório Técnico Conclusivo - Mônica Arce da Silva.pdf
706K

PTT - PPGADM - Guia instrucional - Mônica Arce da Silva.pdf
2132K

Agência de Inovação IF Goiano <agencia.inovacao@ifgoiano.edu.br> 25 de agosto de 2026 às 09:40
Para: Monica Arce da Silva <monica.arce@xxxxxxxxxxx.br>

Prezada Mônica, bom dia!

A Agência de Inovação confirma o recebimento do material.

Os PTTs encaminhados estão em perfeito alinhamento com as atribuições e ações desenvolvidas pela Agência de Inovação e o Núcleo de Inovação Tecnológica. Observamos a pertinência do material para o incremento da atuação dos setores informamos que, de imediato, o Relatório Técnico Conclusivo será apropriado enquanto Plano de Ação da Agência/NIT e o Guia Instrucional será publicado no Portal Integra a fim de ser visualizado por toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,
Marcia De Fazio
Diretora da Agência IF Goiano de Inovação Tecnológica
Agência IF Goiano de Inovação Tecnológica- DAIT-NIT-PROPPI
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO
Rua 88, nº 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, Caixa Postal 50
Fone: (62) 3605-3600
<https://www.ifgoiano.edu.br/home/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração

MÔNICA ARCE DA SILVA

CONHECER PARA INOVAR: GUIA DE INSTRUÇÕES DO NIT DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marcia Cristina Puydinger
De Fazio

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Luiza Luanna Amorim
Purcena

Link Demonstrativo do Produto Técnico-Tecnológico:

<https://youtu.be/EdwsIRqjtFM>